



PORTARIA Nº. 64, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Autoriza Cessão de servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo n.º 23066.021965/2026-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora **SIMONE MARIA GARCIA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1115787, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, para ocupar a Função de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde (GF - 0027), no âmbito do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UFBA), vinculado à HU Brasil, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumprir ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.



Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor